



SINOP-MT
A CAPITAL DO NORTÃO

PORTARIA N° 020/94

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Lei Municipal n° 254/93, de 29/03/93, art. 259;

RESOLVE:

Decretar ponto facultativo, no Poder Legislativo, no dia 01 de novembro de 1994, em virtude da transferência das comemorações alusivas ao dia dos Servidores Públicos de 28/10/94.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 27 de outubro de 1994**


**Waldemar Brandão
Presidente**